Decreto de 1º de Junho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12 n.º IV, do Decreto-lei 1.202 de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais a Srta. Alfreda Filla, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola de "Três Vendos, 1º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio 1º de Junho de 1943

Prefeito